



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Nº 1782

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Pregão Eletrônico nº 56/2024 -
Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 56/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Everton Rodrigo Prado de Camargo Ltda, sendo o registro de preços para eventual prestação de serviços especializados em manutenção de máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com o fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações contidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 60/2024, no valor total de R\$706.000,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 06/11/2024 às 12:27:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d00-14de-7643-b1cd-6e>

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/12/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
Data: 04/11/2024 17:36:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B032111-1	DVC3296	28/10/2024	17:22	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	24/12/2024
B032110-1	DVC3296	28/10/2024	17:22	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/12/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 04/11/2024	Páginas: 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031108-1	CRZ2303	26/10/2024	08:03	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	24/12/2024
B032104-1	GSX6J62	24/10/2024	17:24	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	24/12/2024
B032103-1	GSX6J62	24/10/2024	17:24	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	24/12/2024
B031107-1	FIB8024	24/10/2024	16:51	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	24/12/2024
B031106-1	FIB8024	24/10/2024	16:51	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/12/2024
B031899-1	DSH3839	23/10/2024	15:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	24/12/2024
B031900-1	FBG7F09	23/10/2024	16:29	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	24/12/2024
B031898-1	DSH3839	23/10/2024	15:30	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	24/12/2024
B032033-1	GIO0168	23/10/2024	08:34	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	24/12/2024
B031021-1	CML5494	23/10/2024	18:04	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	24/12/2024
B032226-1	FBG7F09	23/10/2024	16:29	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	24/12/2024
B032032-1	GIO0168	23/10/2024	08:34	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	24/12/2024
B027948-1	FLL6753	23/10/2024	17:24	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/12/2024
B031109-1	EJO1A30	26/10/2024	17:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	24/12/2024
B032102-1	FPE4J67	24/10/2024	15:53	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	24/12/2024
B032101-1	FPE4J67	24/10/2024	15:53	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	24/12/2024
B031024-1	FPE4J67	24/10/2024	15:53	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	24/12/2024
B031025-1	FPE4J67	24/10/2024	15:53	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	24/12/2024
B031020-1	FWT2H86	23/10/2024	17:37	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	24/12/2024
B027949-1	DSR5B95	23/10/2024	17:25	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/12/2024
B031023-1	EKB3E84	24/10/2024	11:24	230. XVIII	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	24/12/2024
B031022-1	EKB3E84	24/10/2024	11:24	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	24/12/2024
B032113-1	FFZ&J45	28/10/2024	17:40	230. XVIII	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	24/12/2024
B031019-1	APC0A80	23/10/2024	17:16	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	24/12/2024
B027950-1	FBD5F99	23/10/2024	18:04	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/12/2024
B032107-1	EHG8B82	28/10/2024	12:10	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/12/2024
B032108-1	EHG8B82	28/10/2024	12:10	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	24/12/2024
B031105-1	DJA0063	24/10/2024	16:37	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	24/12/2024
B031104-1	DJA0063	24/10/2024	16:37	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/12/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 04/11/2024	Páginas: 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031897-1	CEN6B19	23/10/2024	15:26	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	24/12/2024
B032106-1	DNH0B21	28/10/2024	12:06	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	24/12/2024
B032105-1	DNH0B21	28/10/2024	12:06	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	24/12/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 04/11/2024	Páginas: 3/3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***259648** em 06/11/2024 às 12:27:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/9d00-14de-7643-b1cc-6e>

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 792/2024 =
de 06 de novembro de 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria.

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900, de 19 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 6159, de 05 de novembro de 2024 que revogou o Decreto Municipal n. 6151, de 22 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 791 de 24 de outubro de 2024, a partir de 08 de novembro de 2024, retornando aos horários de expediente previamente determinados de cada unidade.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Bariri, 06 de novembro de 2024

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR
Diretor Superintendente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 06/11/2024 às 12:27:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d00-14de-7643-b1cd-6e>

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Título VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO o **Projeto de Lei número 49/2024**, capeado pela Mensagem número 58/2024, do prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município em R\$ 170.915.000,00 (cento e setenta milhões e novecentos e quinze mil reais), a Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de dois mil e vinte e cinco (2025),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, o **PROJETO DE LEI número 49/2023**, do prefeito, que versa sobre a Lei Orçamentaria Anual - LOA, para o exercício de dois mil e vinte e cinco – 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o encaminhamento cópia às Comissões Permanentes e Vereadores para os procedimentos de praxe, visando a deliberação plenária da matéria, disponibilizando-se a todos no site da Câmara e afixando o presente no quadro próprio de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de outubro de 2024.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Diretor T. Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 06/2024**AUDIÊNCIA PÚBLICA – Projeto de Lei do Orçamento Anual do Município – LOA/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO necessidade de audiência pública para aprovação do **Projeto de Lei do Orçamento Anual do Município-LOA/2025**, atendendo o princípio da transparência,

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para aprovação da **Lei do Orçamento Anual do Município de Bariri - LOA/2025 - objeto do Projeto de Lei número 049/2024**, do Prefeito, nas dependências da Câmara situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo **DIA QUATORZE (14) DE NOVEMBRO**, quinta-feira, às dezenove horas (19:00 hs), ficando convocados os vereadores e a população para esta audiência.

Parágrafo Único - A participação pública será através de propostas escritas encaminhadas à Secretaria da sede da Câmara até o final do expediente do dia anterior da audiência, através do correio eletrônico: **contato@camarabariri.sp.gov.br** devendo constar qualificação pessoal com nome e cópia do título eleitor ou ainda, através de protocolo presencial.

Art. 2º - E para o conhecimento de todos, afixa-se no quadro próprio, divulga-se no site da Câmara e Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2024.

O presidente,


AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Diretor T. Administrativo


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d00-14de-7643-b1cd-6e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1782, ano XIX, veiculado em 06 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 06/11/2024 às 12:27:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d00-14de-7643-b1cd-6e>